



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO Nº 009/2023 - AGR/DIRF-21205

A **DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Diretor, nos termos do [Edital de Chamamento Público nº 002/2023](#) **DECIDE** pela habilitação da empresa **JUCELIO CANDIDO MAXIMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.941/0001-00, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios das exigências do Edital, conforme informado no bojo do Despacho nº 205/2023/AGR/CLIC (SEI nº 51682859).

À Coordenação de Licitação, para a juntada dos anexos do Edital aos presentes autos, e colheita das assinaturas eletrônicas do Conselheiro Presidente e da empresa habilitada.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Diretor de Regulação e Fiscalização

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 18/09/2023, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51803501** e o código CRC **7974AAE9**.

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029004265



SEI 51803501